ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 06 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 27 / 12 / 99
Juramada

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/99, DE 17 DE JUNHO DE 1999.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao exercício de 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1993, contendo um volume; oriundo de processo do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de junho de 1999.

Vereador ***Adair Purcena Guimarães***
Presidente

Vereadora ***Maria Concebida de Freitas***
1ª Secretária